

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

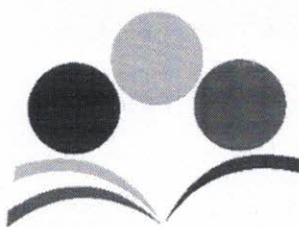
CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 16/06/2023

Horário: 11:58

*Mitchelly Nunes*

Indicação nº 133/2023.



Câmara Municipal de  
**GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
a serviço do povo

APROVADO: 28/06/2023

*[Signature]*

**André Silva Cardoso**  
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 28 de junho de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Administração, que seja criado um Projeto de Lei para redução da carga horária dos servidores da educação, neste município.

**Justificativa:** A Lei Municipal n.º 048, de 2020, aborda este tema, porém, necessário se faz alterações em seu teor, que abrange todos os seus dispositivos, tornando-se necessário o procedimento mencionado como forma de possuirmos uma legislação coesa e eficaz. Tal medida tem por base adequar a terminologia adequada à Lei n.º 9.394/96, de Diretrizes e Bases – LDB, legislação vigente que dispõe sobre a educação em nosso País. Podemos, ainda, citar a extrema necessidade de se assegurar a consonância obrigatória que deve existir entre o regime de trabalho e o Plano de Carreira do Pessoal do Magistério. O presente diploma legal, ao contrário da Lei Municipal n.º 048/2020, estende seus benefícios aos profissionais da educação que se ainda não completaram 50 (cinquenta) anos de idade e no mínimo 20 (vinte) anos de exercício efetivo neste Município, adotando-se como fundamento para tanto, o fato dos mesmos estarem em cargos que prestam serviços de relevância para a área educacional, nada mais justo que possam usufruir dos benefícios e direitos que os cargos efetivos lhes asseguram. Tratando-se de matéria do máximo interesse dos profissionais que integram a Educação do Magistério Público Municipal, solicitamos seja a mesmo alvo da competente análise dessa egrégia Casa Legislativa, almejando sua devida deliberação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias de junho de  
2023.

**Charles Costa Lima**

Vereadora - PDT